

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 087, de 29/06/2023.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - **REFERENDAR “in totum”**, a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 073 de 13/06/2023, que, HOMOLOGA, o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 016/2022 - PRODIP/CEAD/UDESC, conforme dispõe a Resolução n° 371/2005-CONSUNI/UDESC, de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC, aprovado no Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância em 05/06/2023; em ad referendum na Comissão de Pesquisa e da Diretora-Geral CEAD/DG, em 12/06/23, e referendado na sessão ordinária do CONCEAD de 26/06/23.(SGPE 24397/23 vinculado ao SGPe 21364/2023).

Candidata Classificada:

Roselaine Ripa, matrícula 959525-2-01.

Art. 2º - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 073 de 13/06/2023.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na data 26/06/2023, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4SL65D6R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 29/06/2023 às 14:53:32

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQzOTdfMjQ0MTdfMjAyM180U0w2NUQ2Ug==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024397/2023** e o código **4SL65D6R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.